

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda:

3ºSG AV-VN 13.0363.94 ADILSON LESSA FONSECA RAMOS JUNIOR

Telefone: (22) 2621-4384

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Aquisição de disjuntores, diodo retificador e fusível para manutenção e conservação do conversor utilizado na manutenção de aeronaves, com o objetivo de garantir a proteção dos circuitos elétricos e dos equipamentos durante a execução dos serviços, pois esses dispositivos são essenciais para evitar danos ao conversor e à aeronave, além de reduzir o risco de acidentes.

A escolha dos disjuntores foi realizada considerando sua capacidade adequada ao sistema, resistência e confiabilidade, o que assegura, indubitavelmente, o funcionamento seguro do equipamento.

Com essa aquisição, busca-se proporcionar maior segurança ao efetivo envolvido nas atividades de manutenção, bem como preservar os equipamentos e garantir a continuidade das operações desta Organização Militar.

2. Quantidade de material a ser adquirido

05 Disjuntores de CC 10A 250 VDC,
02 Diodo retificador de potência; e
05 Fusível automotivo de alta corrente.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Disjuntor termomagnético para aplicação em corrente contínua (CC), destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito. O equipamento deverá possuir 1 polo (monopolar), corrente nominal de 10 A, curva de disparo tipo C e tensão nominal de operação de até 250 VDC.

Diodo retificador de potência para conversão de corrente alternada (AC) para corrente contínua (DC), com corrente nominal aproximada de 71 A e tensão reversa máxima de aproximadamente 800 V. Encapsulamento metálico tipo stud (rosqueável) para fixação em dissipador de calor, indicado para uso em fontes de alimentação, conversores de potência e

equipamentos eletrônicos industriais, conforme normas técnicas aplicáveis ou equivalente.

Fusível automotivo de alta corrente tipo MIDI/AMI (parafusado), com capacidade nominal de 100 A e tensão máxima de 32 VDC, destinado à proteção de circuitos elétricos de alta potência contra sobrecarga e curto-circuito.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 918,96, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.N.01.L0;
- 5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;
- 5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;
- 5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e
- 5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001;

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deverá ser compatível com o de mercado.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO SV-VN 97.1066.66 LEANDRO DE ALMEIDA DIAS **TOLEDO**;
Fiscal Técnico: 3ºSG AV-VN 13.0363.94 ADILSON **LESSA** FONSECA RAMOS JUNIOR; e
Fiscal Administrativo: 1ºSG AV-SV 01.0365.48 JÔNATAS **NATÉRCIO** ARAUJO DA SILVA.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE